



ATOS DO EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO Nº 90/2020
Pregão Presencial 42/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAR DE TABELA DE BASQUETE HIDRAULICA MOVEL

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: 300 COMERCIO SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI EPP
CNPJ: 27.349.370/0001-95
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: ROD GERALDO SCAVONE, 2080, SALA 3 BAIRRO: JD CALIFORNIA
CEP: 12305-490 CIDADE: JACAREI/SP
FONE: 1239521227
TOTAL: R\$ 24.000,00(Vinte e Quatro Mil Reais)

BOM JESUS DOS PERDOES, 20 de Outubro de 2020..

SERGIO FERREIRA
Prefeito

CHAMAMENTO PÚBLICO

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Reuniram-se nas dependências da Secretaria da Educação, na sala de Chamamento Público, no dia 19 de Outubro de dois mil e vinte, a Comissão de Seleção instituída por meio do Decreto Nº416 de 11 de julho de 2019, publicada na imprensa oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamento público. Estiveram reunidos os seguintes membros: Sr. Ricardo Augusto Pontes Moraes e Sra. Flávia Thais Porfirio de Melo. A Comissão de Seleção através das suas atribuições, reuniu-se para analisar o processo 3344/2020 referente

aos pedidos da OSC Associação Cultural, Educacional, Esportiva Makoto, que vem interpor recurso contra a decisão da Comissão de Chamamento Público relativos ao edital 014/2020.

A comissão analisou o pedido da OSC Associação Cultural, Educacional, Esportiva Makoto, conforme solicitação do edital 014/2020, a entidade apresentou os documentos faltantes no processo 2636/2020 prevista no art 34 da lei 13019/14.

Considerando que a OSC Associação Cultural, Educacional, Esportiva Makoto tinha 5(cinco) dias para apresentar recurso contra a decisão dessa comissão, a comissão analisou os documentos, tornando a entidade habilitada à prosseguir no edital 014/2020, proc 2636/2020.

Sem mais, encerra-se a ata

Sra Flávia Thais Porfirio de Melo

Sr. Ricardo Augusto Pontes Moraes

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2020 – RENOVAÇÃO CONTRATO 52/2019

Processo nº: 25/2019

Espécie: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – CNPJ/MF 00.331.788/0012-71

Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DOS PACIENTES NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

Prazo: 08/10/2020 A 08/10/2021

Data da Assinatura: 21/09/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 14/2019

Prefeito Municipal – Sérgio Ferreira - Bom Jesus dos Perdões 20 de outubro de 2020.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2020 – RENOVAÇÃO CONTRATO 51/2019

Processo nº: 25/2019

Espécie: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

CONTRATADA: OXILUZ COMERCIAL LTDA EPP – CNPJ/MF 04.229.338/0001-70

Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DOS PACIENTES NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020 - IOBJP - Nº 880 - Ano VI



Prazo: 08/10/2020 A 08/10/2021

Data da Assinatura: 21/09/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL 14/2019

Prefeito Municipal – Sérgio Ferreira - Bom Jesus dos
Perdões 20 de outubro de 2020.

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 19/2020
De 20/10/2020

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA
CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 30 DE OUTUBRO
DE 2020.

EDSON DE SOUZA LIMA, Presidente da Câmara
Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista
que em 28 de outubro é comemorado o “Dia do
Funcionário Público”, DETERMINA:

Art. 1º. - Fica transferida na Câmara Municipal a data do
ponto facultativo do “Dia do Funcionário Público”
(artigo 244 da Lei nº 1500/99) para o dia 30 de outubro
de 2020.

Art. 2º. - Este Ato da Presidência entrará em vigor na
data de sua publicação por afixação no quadro de Editais
da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões,
revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de
São Paulo, em 20 de outubro de 2020.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente